



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Contrato de Gestão n.º 98/2026

Contratando mediante Contrato de Gestão, Fábio Célio Correia Lobo, Licenciado em Direito, para exercer o cargo de Assessor Especial do Primeiro-Ministro para a área jurídica. 4

Secretaria do Estado de Turismo

Extrato do Despacho n.º 1479/2026

Nomeando Joana Ribeiro Leal Monteiro de Oliveira, Mestre em Direito, para exercer o cargo de Assessora Jurídica do Secretário de Estado do Turismo. 5

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 273/2026

Rescindindo o Contrato de Gestão celebrado com Samora Moisés Spencer Rodrigues Monteiro, para o exercício do cargo de Diretor Geral da Política de Justiça. 6

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1480/2026

Contratando, mediante Contrato de Gestão, Elizabete Piedade da Luz Ramos Fortes, para a Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 7

MINISTÉRIO DA CULTURA, INDÚSTRIAS CRIATIVAS, JUVENTUDE E DESPORTO

Gabinete do Ministro

Extrato do Despacho n.º 8/2026

Nomeando em Comissão de Serviço, Dulia Mendes Fernandes, Licenciada em Ciências da comunicação, para exercer o cargo de Secretária do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, Juventude e Desporto. 8

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO***Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 19/2026**

Delegando competências no Diretor Nacional da Administração Pública, Gerson Solovánio Ribeiro Soares, com faculdade de subdelegação nos termos legalmente admissíveis, as competências que lhe foram conferidas. 9

Direção Nacional da Administração Pública**Extrato do Despacho n.º 1481/2026**

Aposentando Adelaide de Jesus Barreto da Moura, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef. 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 11

Extrato do Despacho n.º 1482/2026

Aposentando Bento Catarina Lopes, Apoio Operacional Nível II/1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 13

Extrato do Despacho n.º 1483/2026

Aposentando Ângel Maria Martins Varela, Professora do Ensino Básico de 2º Ciclo e Ensino Secundário, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciências e Inovação. 14

Extrato do Despacho n.º 1484/2026

Aposentando Júlia Guilhermina Lima Fernandes, Apoio Operacional, Nível I-1-I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 15

Extrato do Despacho n.º 1485/2026

Aposentando Osvaldo António Pires, Apoio Operacional Nível I-1-III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 16

PARTE D**MINISTÉRIO PÚBLICO*****Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*****Extrato da Deliberação n.º 024/CSMP/2026/2027**

Ratifica o despacho do Procurador-Geral da República e Presidente, de 12 de agosto de 2026, que autorizou o regresso de Manuel António Livramento da Lomba, Procurador a República de 1ª Classe, ao Quadro da Magistratura do Ministério Público, após exercício do cargo de Diretor Nacional da Polícia. 17

Extrato da Deliberação n.º 029/CSMP/2026/2027

Prorrogando a Licença sem Vencimento concedida a Dulcelina Sanches Rocha Teixeira Lubrano, Procuradora da República de 1ª Classe. 18

PARTE E**CABO VERDE TRADEINVEST*****Conselho de Administração*****Extrato do Despacho Conjunto n.º 1/2026**

Requisitando Lidiana Elizabeth Martins Tavares, pertencente ao Quadro de Pessoal do Banco de Cabo Verde, para exercer em Comissão de Serviço, as funções de Assessora Económica e Financeira do Conselho de Administração da Cabo Verde TradeInvest. 19

PARTE G**MUNICÍPIO DO PORTO NOVO*****Câmara Municipal*****Despacho n.º 21/G.PRES/2026**

Concedendo o pedido de Licença sem retribuição pelo período de 1 (um) ano a Jany Rui Fortes Fonseca, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 20

PARTE II**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Extrato da Deliberação n.º 08/2026-27**

Homologando a lista de classificação final definitiva do curso de habilitação, dos candidatos aprovados no concurso n.º 06/CSMJ-OJ/2025, para o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas de Oficial de Diligências na carreira de pessoal oficial de justiça, conforme se indica. 21

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Sociedade n.º 512/2026**

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a retificação do extrato respeitante ao registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: IFH - IMOBILIÁRIA, FUNDIÁRIA E HABITAT, S.A. 28

Extrato de Publicação da Associação n.º 513/2026

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS TECNOLÓGICAS DE CABO VERDE – AET-CV. 29

Extrato de Publicação da Associação n.º 514/2026

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA JOVENS PEDRA BICA. 32

Extrato de Publicação da Associação n.º 515/2026

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: 3 BAÍAS - ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PEIXEIRAS DE SANTA CATARINA DO FOGO. 34

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Contrato de Gestão n.º 98/2026

Sumário: Contratando mediante Contrato de Gestão, Fábio Célio Correia Lobo, Licenciado em Direito, para exercer o cargo de Assessor Especial do Primeiro-Ministro para a área jurídica.

Fábio Célio Correia Lobo, Licenciado em Direito e Mestre em Direito e Ciência Jurídica - Especialidade em Direito Constitucional, é contratado mediante Contrato de Gestão, para exercer o cargo de Assessor Especial do Primeiro-Ministro para a área jurídica, com efeitos a partir do dia 30 de agosto de 2026, ao abrigo do disposto nos artigos 4º, 5º, e 6º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública Central, conjugados com os artigos 65º, 66º, 67º, 68º e 200º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego Público, e com os artigos 8º e 11º do Decreto-Lei nº 74/2021, de 28 de outubro, que aprova a Orgânica da Chefia do Governo.

Os encargos correspondentes são suportados pela verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal Do Quadro Especial, Centro de Custo 40.10.08.01.12 – Gabinete do primeiro-ministro.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 12 de outubro de 2026. — A Diretora, *Geraldina Almeida*.

CHEFIA DO GOVERNO
Secretaria do Estado de Turismo

Extrato do Despacho n.º 1479/2026

Sumário: Nomeando Joana Ribeiro Leal Monteiro de Oliveira, Mestre em Direito, para exercer o cargo de Assessora Jurídica do Secretário de Estado do Turismo.

Extrato do Despacho de sua Excelência o Secretário de Estado do Turismo

De 11 de setembro de 2026

Joana Ribeiro Leal Monteiro de Oliveira, mestre em direito, é nomeado para exercer as funções de Assessora de Jurídica do Secretário de Estado do Turismo, em conformidade com o artigo 5º e alínea d) do nº 1 do artigo 6º todos do Decreto Lei nº 49/2014 de 10 de setembro que estabelece o estatuto do pessoal do quadro especial da Administração Pública, conjugado com a alínea b) do artigo 59º e os artigos 198º a 201º todos da Lei nº 20/X/2023 de 24 de março que estabelece o regime jurídico do emprego público.

O Presente despacho produz efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2026.

As despesas têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal dos Quadros Especiais. Na unidade Orçamental 40.10.23.01.02 – Gabinete do MTT, Sal, aos 11 de setembro de 2026. —
Secretário de Estado do Turismo, *José Pimenta Lima*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 273/2026

Sumário: Rescindindo o Contrato de Gestão celebrado com Samora Moisés Spencer Rodrigues Monteiro, para o exercício do cargo de Diretor Geral da Política de Justiça.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Justiça

De 29 de setembro de 2026.

É rescindido o contrato de gestão celebrado com Samora Moisés Spencer Rodrigues Monteiro para o exercício do cargo de Diretor Geral da Política de Justiça, nos termos das cláusulas do respetivo contrato e ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir do dia 05 de outubro de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 12 de outubro de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1480/2026

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Gestão, Elizabete Piedade da Luz Ramos Fortes, para a Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 22 de julho de 2026

Elizabete Piedade da Luz Ramos Fortes, Inspetora, Nível III, do quadro de pessoal da Inspeção Geral da Educação, Licenciada em Economia e Pós-Graduada em Finanças Empresariais, é contratada, nos termos previstos na alínea c) do n.º 3 do artigo 3.º, nos artigos 4.º, 7.º, 23.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, conjugados com os artigos 65.º, 66.º, 67.º e 68.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público, e o artigo 18.º do Decreto Lei n.º 71/2021, de 18 de outubro, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério da Educação, para, mediante Contrato de Gestão, exercer o cargo de Diretora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, com efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2026.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.50 - da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Praia, aos 12 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira*, Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

MINISTÉRIO DA CULTURA, INDÚSTRIAS CRIATIVAS, JUVENTUDE E DESPORTO
Gabinete do Ministro

Extrato do Despacho n.º 8/2026

Sumário: Nomeando em Comissão de Serviço, Dulia Mendes Fernandes, Licenciada em Ciências da comunicação, para exercer o cargo de Secretária do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, Juventude e Desporto.

É nomeada, em comissão de serviço, a Sra. Dulia Mendes Fernandes, Licenciada em Ciências da comunicação, Variante Publicidade, pela Universidade Jean Piaget de cabo Verde, para exercer o cargo de Secretária de S. Ex^a o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, Juventude e Desporto nos termos dos artigos 4.º e 5.º, e alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2017 de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017 de 8 de maio, conjugados com a alínea b) do artigo 59.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 18 de setembro de 2026.

Publique-se.

Cidade da Praia, aos 18 de setembro de 2026. — O Ministro da Cultura, Indústrias Criativas, Juventude e Desporto, *António Augusto Sequeira Duarte*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 19/2026

Sumário: Delegando competências no Diretor Nacional da Administração Pública, Gerson Solovánio Ribeiro Soares, com faculdade de subdelegação nos termos legalmente admissíveis, as competências que lhe foram conferidas.

I. Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 42.º a 48º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2023, de 2 de outubro, do n.º 3, do artigo 9º e artigo 25.º todos do Decreto-Lei n.º 38/2026, de 29 de julho, que aprova a Orgânica do Governo da XI Legislatura, dos artigos 26.º e 27º do Decreto-Lei n.º 45/2026, de 8 de outubro, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização (MREPLD), delego no Diretor Nacional da Administração Pública, o Dr. Gerson Solovánio Ribeiro Soares, com faculdade de subdelegação, nos termos legalmente admissíveis, as seguintes competências que me foram conferidas:

1. Homologar os pareceres do serviço central competente relativos à verificação do cumprimento dos requisitos legais nos procedimentos de concurso de recrutamento e seleção de pessoal para a Administração Pública, nos termos da lei.
2. Homologar os relatórios finais dos concursos de recrutamento e seleção;
3. Autorizar o provimento de vagas existentes nos órgãos e serviços através de candidatos constantes das reservas de recrutamento;
4. Homologar as listas nominativas de transição para os Planos Carreiras Funções e Remunerações (PCFR);
5. Assinar certificados de contagem de tempo de serviço;
6. Homologar os processos de pensão de aposentação e de sobrevivência, bem como despachar os respetivos pedidos de revisão, atualização ou retificação;
7. Autorizar a atribuição de subsídio por morte e despachar os respetivos pedidos de revisão, atualização ou retificação;
8. Validar os pareceres elaborados pelos técnicos e demais colaboradores da DNAP, em matérias da sua competência;
9. Autorizar a mobilidade e a concessão de licenças sem vencimento dos colaboradores da DNAP, nos termos da lei;
10. Autorizar a realização de despesas no âmbito da DNAP até ao montante máximo de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), nos termos da legislação aplicável;
11. Garantir e controlar a legalidade dos atos administrativos no âmbito da organização da administração pública e dos seus recursos humanos;
12. Exercer as competências de gestão dos recursos humanos afetos à DNAP, nos termos da lei.

II. O Diretor Nacional da Administração Pública pode subdelegar as competências previstas nos n.ºs 3, 5 e 12 do presente despacho, nos termos da lei, devendo a qualidade de delegado ou subdelegado ser expressamente mencionada nos atos praticados.

III. Em caso de subdelegação, os processos que possam culminar em indeferimento devem ser previamente submetidos à apreciação do Diretor Nacional.

IV. A delegação não prejudica os poderes legais de avocação, orientação e emissão de instruções da entidade delegante.

V. Ficam ratificados os atos praticados pelo Diretor Nacional, desde 7 de setembro de 2026 até à entrada em vigor do presente despacho, no âmbito e dentro dos limites das competências ora delegadas.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Boletim Oficial, produzindo, contudo, efeitos a partir de 7 de setembro de 2026.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, aos 12 de outubro de 2026. — O Diretor Geral, *Edmilson Fortes*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1481/2026

Sumário: Aposentando Adelaide de Jesus Barreto da Moura, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef. 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 22 de setembro de 2026

Adelaide de Jesus Barreto da Moura, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, Gef. 5, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 382 016,00 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma

Orçamento Geral da C.M.R.Grande de Santiago: 172 752ECV

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

Orçamento Geral do Estado:.....1 209264ECV

Por despacho de 30 de abril de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 4 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 287 895,00 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco escudos), poderá ser amortizado em 53 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 975,00 CVE e as restantes de 5 460,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1482/2026

Sumário: Aposentando Bento Catarina Lopes, Apoio Operacional Nível II/1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 18 de setembro de 2026

Bento Catarina Lopes, Apoio Operacional Nível II/1 do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 324 000,00 (trezentos e vinte e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de abril de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos.

O montante em dívida no valor de 311 040,00 (trezentos e onze mil e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 296,00 CVE e as restantes de 1 296,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1483/2026

Sumário: Aposentando Ângel Maria Martins Varela, Professora do Ensino Básico de 2º Ciclo e Ensino Secundário, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciências e Inovação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Descentralização e Poder Local.

De 21 de setembro de 2026

Ângela Maria Martins Varela, Professora do Ensino Básico de 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível VIII do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciências e Inovação, exercendo em comissão de serviço as funções de Directora da Escola Secundária Abílio Duarte, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 512 000,00 (um milhão quinhentos e doze mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de setembro de quarta-feira do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 5 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 429 376,00 (quatrocentos e vinte e nove mil trezentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 79 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 560,00 CVE e as restantes de 5 472,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1484/2026

Sumário: Aposentando Júlia Guilhermina Lima Fernandes, Apoio Operacional, Nível I-1-I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de Competências da Diretora Nacional da Administração Pública.

De 19 de junho de 2026

Júlia Guilhermina Lima Fernandes, Apoio Operacional, Nível I-1-I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação de capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento Vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 01 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1485/2026

Sumário: Aposentando Osvaldo António Pires, Apoio Operacional Nível I-1-III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Descentralização e Poder Local

De 21 de setembro de 2026

Osvaldo António Pires, Apoio Operacional Nível I-1-III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 276 000,00 (duzentos e setenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de dezembro de 2025, do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 10 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 367 346,00 (trezentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 267 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 266,00 CVE e as restantes de 1 380,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 024/CSMP/2026/2027

Sumário: Ratifica o despacho do Procurador-Geral da República e Presidente, de 12 de agosto de 2026, que autorizou o regresso de Manuel António Livramento da Lomba, Procurador a República de 1ª Classe, ao Quadro da Magistratura do Ministério Público, após exercício do cargo de Diretor Nacional da Polícia.

De 03 de setembro de 2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 03 de setembro de 2026, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. c), e artigo 40.º, n.º 1, da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprovou a orgânica do Ministério Público, alterada pela Lei nº 63/X/2025, de 10 de setembro, por unanimidade, delibera:

1. Ratificar o despacho do Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, de 12 de agosto de 2026, que autorizou o regresso do Dr. Manuel António Livramento da Lomba, Procurador a República de 1ª Classe, ao quadro da Magistratura do Ministério Público, após exercício do cargo de Diretor Nacional da Polícia Judiciária, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2026, ficando colocado na Procuradoria da República da Comarca da Praia;

2. Dar conhecimento da presente deliberação ao magistrado visado, à Unidade de Administração-Geral da Procuradoria-Geral da República e à Procuradoria da República da Comarca da Praia;

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 03 de setembro de 2026. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extrato da Deliberação n.º 029/CSMP/2026/2027

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento concedida a Dulcelina Sanches Rocha Teixeira Lubrano, Procuradora da República de 1ª Classe.

De 16 de setembro de 2026

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão extraordinária do dia 16 de setembro de 2026, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º, 32º e 37º, n.º 1, al. c) Lei nº 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com nova redação dada pela Lei nº 63/X/2025, de 10 de setembro, conjugado com os artigos 127,º da Lei nº 2/VIII/2011, de 20 de junho, alterada pela Lei nº 67/X/2025, de 10 de setembro, e 48.º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, por unanimidade, delibera:

1. Prorrogar a licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, concedida à Dra. Dulcelina Sanches Rocha Teixeira Lubrano, Procuradora da República de 1ª Classe, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2026.
2. Dar conhecimento da presente deliberação à Secção dos Recursos Humanos e à Unidade de Administração-Geral da Procuradoria-Geral da República.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, aos 16 de setembro de 2026. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

CABO VERDE TRADEINVEST
Conselho de Administração

Extrato do Despacho Conjunto n.º 1/2026

Sumário: Requisitando Lidiana Elizabeth Martins Tavares, pertencente ao Quadro de Pessoal do Banco de Cabo Verde, para exercer em Comissão de Serviço, as funções de Assessora Económica e Financeira do Conselho de Administração da Cabo Verde TradeInvest.

Extrato do Despacho Conjunto de S. Ex^a o Ministro da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital e S. Ex^a o Governador do Banco de Cabo Verde.

Ao abrigo do alínea c) do n.º 2 do artigo 4º e nº 1 e 3 do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro:

É autorizada a requisição da Dra. Lidiana Elizabeth Martins Tavares, pertencente ao Quadro de Pessoal do Banco de Cabo Verde, para exercer em comissão de serviço, as funções de Assessora Económica e Financeira do Conselho de Administração da Cabo Verde TradeInvest.

A requisição produz efeito a partir de 1 de outubro de 2026.

Praia, aos 12 de outubro de 2026. — Director Administrativo e Financeiro, *José Silva*.

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO
Câmara Municipal**Despacho n.º 21/G.PRES/2026**

Sumário: Concedendo o pedido de Licença sem retribuição pelo período de 1 (um) ano a Jany Rui Fortes Fonseca, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo.

Tendo presente o requerimento apresentado pelo trabalhador Jany Rui Fortes Fonseca, verifica-se que o requerente se encontra vinculado à Câmara Municipal do Porto Novo através de um contrato de trabalho a termo certo, não integrando, por conseguinte, o quadro de pessoal desta Autarquia.

Nessa medida, não lhe é aplicável o regime de licença sem vencimento previsto no Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime de Férias e Licenças para funcionários da Administração Pública, invocado no respetivo requerimento.

Todavia, considerando que a licença sem retribuição pode ser concedida, por acordo entre as partes, nos termos do artigo 192.º do Código Laboral de Cabo Verde, e não se verificando, no caso concreto, inconveniência para o normal funcionamento dos serviços municipais, a Câmara Municipal do Porto Novo, não se opõe à concessão da licença sem retribuição requerida, pelo período de 1 (um) ano, com início em 15 de julho de 2026, sem prejuízo da manutenção da natureza precária do vínculo laboral existente entre as partes.

Assim, ao abrigo do artigo 192.º do Código Laboral, Defiro o pedido de licença sem retribuição apresentado pelo referido trabalhador, pelo período solicitado.

Durante esse período, o trabalhador ficará dispensado da prestação de trabalho e não auferirá qualquer remuneração, ficando suspensos os direitos e deveres inerentes à execução do contrato de trabalho, nos termos legalmente aplicáveis.

A presente licença não altera, não converte nem confere qualquer natureza permanente ao vínculo contratual do trabalhador, que permanece sujeito ao regime do contrato de trabalho a termo certo celebrado com a Câmara Municipal do Porto Novo, não integrando o quadro de pessoal da Autarquia.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de julho de 2026.

Notifique-se o interessado e os serviços competentes.

Câmara Municipal do Porto Novo, a 1 de julho de 2026. — A Presidente da Câmara Municipal,
Elisa Andrade Pinheiro.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL**Extrato da Deliberação n.º 08/2026-27**

Sumário: Homologando a lista de classificação final definitiva do curso de habilitação, dos candidatos aprovados no concurso n.º 06/CSMJ-OJ/2025, para o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas de Oficial de Diligências na carreira de pessoal oficial de justiça, conforme se indica.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 29 de setembro de 2026

Homologa a lista de classificação final definitiva do curso de habilitação, dos candidatos aprovados no concurso n.º 06/CSMJ-OJ/2025, para o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas de Oficial de Diligências na carreira de pessoal oficial de justiça, como se segue:

N.º	Nome	Resultado Teórica	Ponderação 40%	Resultado Prática	Ponderação 60%	Classificação Final	Forma de expressão do método em causa	Residência
1	Edmara Patrícia Mendes Andrade	14,78	5,91	19,64	11,78	17,70	Aprovado	Praia
2	Ilisandra Moreno Gonçalves	15,63	6,25	19,07	11,44	17,69	Aprovado	Praia
3	Gilson José Tavares Varela	14,60	5,84	19,71	11,83	17,66	Aprovado	Praia
4	Riza Paula da Luz Coutinho	15,57	6,23	18,93	11,36	17,59	Aprovado	Mindelo
5	Adneida Luriana Dias da Silva	14,21	5,68	19,79	11,87	17,56	Aprovado	Sal
6	Marihima Rocha Bojang	14,92	5,97	19,30	11,58	17,55	Aprovado	Ribeira Grande

7	Benísio César Monteiro Ramos	14,95	5,98	19,21	11,53	17,51	Aprovado	Praia
8	Withney da Luz Fortes Fonseca a)	14,59	5,84	19,44	11,66	17,50	Aprovado	Mindelo
9	Shirley Lopes Silva da Graça a)	15,25	6,10	19,00	11,40	17,50	Aprovado	Mindelo
10	Etson Bonifácio Leitão De Pina	15,49	6,20	18,75	11,25	17,45	Aprovado	Praia
11	Lidiane Aline Mendes Soares da Costa a)	13,70	5,48	19,71	11,83	17,31	Aprovado	Praia
12	Roana Katizia Rocha Araújo a)	13,95	5,58	19,54	11,72	17,31	Aprovado	Praia
13	Artemisa Semedo Lopes	14,12	5,65	19,36	11,62	17,26	Aprovado	Praia
14	Diana Patrícia Duarte Pereira	14,02	5,61	19,37	11,62	17,23	Aprovado	Santa Catarina
15	Ariel Cavalcante dos Santos Violante	14,73	5,89	18,79	11,27	17,17	Aprovado	Ribeira Grande
16	Kátia Helena Semedo da Veiga	13,13	5,25	19,79	11,87	17,13	Aprovado	Praia

17	Milton Mendes Landim Tavares	14,60	5,84	18,79	11,27	17,11	Aprovado	Santa Cruz
18	Claúdia Maria Gomes Lopes Duarte	14,67	5,87	18,71	11,23	17,10	Aprovado	Mindelo
19	Suelene Elisabeth Ferreira Rodriguez	14,43	5,77	18,86	11,32	17,09	Aprovado	Ribeira Grande
20	Edsana Sofia Semedo Pires <i>a)</i>	13,79	5,51	19,25	11,55	17,06	Aprovado	São Domingos
21	Admitson Delgado Andrade <i>a)</i>	14,47	5,79	18,79	11,27	17,06	Aprovado	Sal
22	Staline Pereira Robalo	14,29	5,72	18,89	11,33	17,05	Aprovado	Santa Catarina
23	Isolita Fortes Delgado	14,50	5,80	18,71	11,23	17,03	Aprovado	Mindelo
24	Eliana Rafaela da Costa Silva	14,30	5,72	18,79	11,27	16,99	Aprovado	Mindelo
25	Elivania Vaz Mendes	13,53	5,41	19,21	11,53	16,94	Aprovado	Praia
26	Zamila de Jesus dos Santos Gomes Pires <i>a)</i>	13,62	5,45	19,14	11,48	16,93	Aprovado	Praia
27	Elisa Lopes Monteiro Pires <i>a)</i>	13,98	5,59	18,89	11,33	16,93	Aprovado	Praia

28	Jennifer Cibele Cunha Coronel	12,74	5,09	19,71	11,83	16,92	Aprovado	Praia
29	Cynthia Patrícia Neves Duarte	13,69	5,48	19,00	11,40	16,88	Aprovado	Mindelo
30	Elson Davy Pinto	13,84	5,54	18,89	11,33	16,87	Aprovado	Praia
31	Eliane Fernandes	14,30	5,72	18,50	11,10	16,82	Aprovado	Praia
32	Leidy Pascoa Rodrigues Santos Monteiro	13,35	5,34	19,07	11,44	16,78	Aprovado	Paul
33	Kaylee Simone Rodrigues Alves da Silva	12,21	4,88	19,79	11,87	16,76	Aprovado	Praia
34	Hélida da Luz dos Reisa)	13,54	5,42	18,86	11,32	16,73	Aprovado	Mindelo
35	Ana Lina Semedo Mendes Lopes a)	13,69	5,48	18,75	11,25	16,73	Aprovado	Praia
36	Kailane Laíssa Martins Spencer a)	14,90	5,96	17,95	10,77	16,73	Aprovado	Mindelo
37	Geovane Almeida Rodrigues Pereira	13,99	5,60	18,54	11,12	16,72	Aprovado	Calheta São Miguel
38	Júlia Naíza Evora Fortes	13,59	5,44	18,79	11,27	16,71	Aprovado	Mindelo

39	Leila Cibél Inocência Gomes	14,13	5,65	18,43	11,06	16,71	Aprovado	Mindelo
40	Vera Lucia Delgado Lopes Da Cruz	12,86	5,15	19,21	11,53	16,67	Aprovado	Praia
41	Leonela Nadine Teixeira Martins Silva a)	12,82	5,13	19,21	11,53	16,65	Aprovado	Praia
42	Claudia Sofia Tavares Lopes a)	13,05	5,22	19,04	11,42	16,65	Aprovado	Praia
43	Gerusa Tatiana Lopes Vaza)	13,05	5,22	19,04	11,42	16,64	Aprovado	Praia
44	Elisandra da Graça Pereira Baessa a)	13,91	5,56	18,46	11,08	16,64	Aprovado	Praia
45	Nair Mizé Silva Gonçalves Furtado a)	12,67	5,07	19,25	11,55	16,62	Aprovado	Calheta São Miguel
46	Janete Andrade Miranda a)	13,25	5,30	18,86	11,32	16,62	Aprovado	Mindelo
47	Patrick José da Luz Semedo	14,33	5,73	18,07	10,84	16,57	Aprovado	Praia
48	Anderson Jeovanni Santos Brito	12,95	5,18	18,93	11,36	16,54	Aprovado	Mindelo

49	Christoffer Devin Fortes Carvalho Boaventura	12,86	5,14	18,86	11,32	16,46	Aprovado	Mindelo
50	Naldina De Fátima Fortes Andrade	12,88	5,15	18,79	11,27	16,43	Aprovado	Porto Novo
51	Arlie Simone Rocha da Graça	13,26	5,30	18,43	11,06	16,36	Aprovado	Boa Vista
52	Anilda de Jesus Barreto Lopes	13,44	5,38	18,29	10,97	16,35	Aprovado	Praia
53	Jaquilina Baptista Gomes	13,20	5,28	18,43	11,06	16,34	Aprovado	Praia
54	William Renato Sancha Andrade	12,66	5,07	18,71	11,23	16,29	Aprovado	Mindelo
55	Marlene Sofia Soares Pereira	12,38	4,95	18,88	11,33	16,28	Aprovado	Santa Catarina
56	Keyla Patrícia Gomes Lopes	12,99	5,19	18,14	10,88	16,08	Aprovado	Ribeira Grande
57	Vania Selise Bulú Silva	13,04	5,21	17,86	10,72	15,93	Aprovado	São Filipe
58	Eliane Edmisa de Carvalho Baessa	11,94	4,78	18,43	11,06	15,83	Aprovado	São Filipe

59	Marina Rafael Gomes Almeida	11,95	4,78	18,21	10,93	15,70	Aprovado	Santa Catarina
60	Isaiás Sanches Fernandes	0,00	0,00	18,57	11,14	0,00	Reprovado	Praia

a) Candidatos graduados por aplicação analógica do critério de classificação preferencial (Melhor classificação na fase de formação prática em contexto real de trabalho), previsto na 2ª Secção, VII, al. a) do n.º 3 do Regulamento do Concurso.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 7 de outubro de 2026. — O Secretário,
Joaquim Semedo.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 512/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a retificação do extrato respeitante ao registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: IFH - IMOBILIÁRIA, FUNDIÁRIA E HABITAT, S.A.

Extrato

Retifica-se oficiosamente para efeitos de publicação, o extrato respeitante ao registo de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada IFH - IMOBILIÁRIA, FUNDIÁRIA E HABITAT, S.A, matriculada sob o número 200146009/119991220, publicado no Boletim Oficial n.º 158, II Série de 20-08-2026, sob o nº 460/2026.

TERMOS DA RETIFICAÇÃO:

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: José Miguel Duarte Martins.

Administradora executiva: Fátima Ribeiro Gonçalves.

Causa: Destituição.

NOMEAÇÃO:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Edson Barbosa Andrade.

Administrador executivo: João José Duarte Mendes.

Administradora executiva: Perla Rossana Almeida Fortes.

Duração do mandato: Triénio 2026 - 2029.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de setembro de 2026. — A Conservadora P/S, *Flávia Vieira Fortes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 513/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS TECNOLÓGICAS DE CABO VERDE – AET-CV.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS TECNOLÓGICAS DE CABO VERDE – AET-CV”, contribuinte fiscal número 500050023, com sede na cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto social: 1. A AET-CV tem por fim promover, representar e fortalecer o ecossistema de empresas tecnológicas, de inovação e startups em Cabo Verde, mobilizando recursos, articulando iniciativas e patrocinando ações que contribuam para o desenvolvimento económico, a transformação digital, a competitividade empresarial e a criação de emprego qualificado no país. 2. A Associação desenvolve atividades de carácter técnico, científico, educativo, empresarial e de incidência política, atuando como plataforma de cooperação e representação institucional do sector tecnológico e de inovação. 3. A AET-CV atua como espaço de concertação e coordenação entre as empresas associadas, assegurando uma participação articulada e organizada do sector tecnológico junto do Governo, das autarquias locais, das entidades reguladoras, das instituições públicas e privadas e dos parceiros internacionais, promovendo a defesa dos interesses comuns do ecossistema e contribuindo para a melhoria do ambiente de negócios, inovação e investimento em Cabo Verde.

São objetivos da Associação: a) Promover a cooperação, coordenação e articulação entre as empresas associadas, com vista ao fortalecimento do ecossistema empresarial e ao aumento da competitividade da economia nacional; b) Estabelecer mecanismos contínuos, estruturados e transparentes de diálogo e concertação com o Governo de Cabo Verde, com a administração pública central e local e com as entidades reguladoras, assegurando a participação ativa e coordenada do sector tecnológico na definição de políticas públicas e nas reformas legais; c) Representar e defender os interesses comuns das empresas associadas junto das instituições públicas e privadas, atuando de forma organizada, coerente e em uma só voz na promoção do desenvolvimento do sector tecnológico e da inovação; d) Promover a incidência política e institucional na formulação, implementação e avaliação de programas relacionados com inovação, tecnologia, empreendedorismo, economia digital e desenvolvimento empresarial; e) Fomentar a criação e o desenvolvimento de parcerias estratégicas, consórcios e joint ventures entre as empresas associadas, incentivando o trabalho conjunto, a partilha de conhecimento e o

desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras; f) Estimular a cooperação entre as empresas associadas com vista à internacionalização, facilitando o acesso a mercados internacionais, a participação em missões empresariais, feiras tecnológicas e programas de cooperação económica e empresarial; g) Promover a criação de mecanismos estruturados que facilitem a realização de negócios entre as empresas do ecossistema tecnológico, incentivando a colaboração empresarial, a integração em cadeias de valor e o crescimento sustentável das empresas; h) Mobilizar, captar e gerir recursos técnicos, financeiros e institucionais destinados ao desenvolvimento de programas, projetos e iniciativas que contribuam para o fortalecimento do sector tecnológico e da inovação; i) Promover a formação, capacitação e desenvolvimento de competências técnicas, empresariais e digitais das empresas associadas e dos seus colaboradores, com vista ao aumento da produtividade, inovação e competitividade; j) Incentivar a adoção de práticas de responsabilidade social e corporativa pelas empresas associadas, promovendo a inclusão digital, a sustentabilidade ambiental, a ética empresarial e o impacto social positivo; k) Fortalecer a integração da Associação em redes nacionais, regionais e internacionais de inovação, empreendedorismo e tecnologia, promovendo o intercâmbio de conhecimento, a cooperação institucional e o posicionamento internacional do ecossistema tecnológico cabo-verdiano; l) Apoiar a criação, crescimento e sustentabilidade de startups e empresas tecnológicas, contribuindo para a geração de emprego qualificado, a diversificação económica e o desenvolvimento sustentável de Cabo Verde.

PATRIMÓNIO INICIAL: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos)

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Direção:

- Presidente: SINTAXY, Lda; NIF: 268714509, representada por Elson Fausto Moniz Vaz; NIF: 109308760.
- Vice-Presidente: SKYTECH, Lda; NIF: 265601606, representada por Péricles Filomeno Monteiro Pinto; NIF: 170823903.
- Vice-Presidente: DEVTRUST CONSULTING, Lda; NIF: 282258507, representada por Edelmiro de Jesus Silva Tavares; NIF: 137982275.
- Tesoureira: MORABEZA SOFT, Lda; NIF: 212594745, representada por Luís Caetano Rocha Rodrigues Pires; NIF: 112325360.
- Secretário-Geral: INFOCOM, Lda; NIF: 252899695, representada por Eufrásio Tinito Batista Costa; NIF: 105454095.

Conselho Fiscal:

- Presidente: MITEL, Lda; NIF: 254754449, representada por Eder Adilson Mascarenhas Pina; NIF: 105299421.
- Vogal: LABANTA, Lda; NIF: 200494821, representada por Joelma Sofia dos Santos Tavares, NIF: 128405643.
- Vogal: ZING DEVELOPERS, Lda; NIF: 267227558, representada por Brocy Fernandes Vieira Centeio; NIF: 129980102.

Assembleia Geral:

- Presidente: PAGALI, Sociedade Unipessoal, Lda; NIF: 262266342, representada por Arlinda dos Santos Almeida Peixoto; NIF: 124190952.
- Vice-Presidente: LACIFTECH- Tecnologia e Inovação, Sociedade Unipessoal, Lda; NIF: 200001108, representada por Danielson Rosa dos Santos Alves; NIF: 109241592.
- Secretária: AFRIKAN CODERS, SA; NIF: 294027890, representada por Belarmino da Veiga Silva; NIF: 117816027.

DURAÇÃO DE MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação obriga-se pelas assinaturas conjunta de dois membros da Direção; 2. A Associação pode ainda obrigar-se pela assinatura individual ou conjunta de um ou mais procuradores, dentro dos limites dos poderes que lhes tenham sido conferidos por procuração emitida pela Direção; 3. Para os atos de mero expediente, é suficiente a assinatura de qualquer membro da Direção; 4. Consideram-se atos de mero expediente aqueles que se destinem à gestão corrente da Associação e que não impliquem a assunção de obrigações financeiras relevantes, a alienação ou oneração de bens, nem a prática de atos que, por lei ou pelos presentes Estatutos, sejam da competência da Direção enquanto órgão Colegial.

Está conforme o original.

Duração de mandato: 3 (três) anos

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 02 de outubro de 2026. — O Conservador,
Luciano da Silva.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 514/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA JOVENS PEDRA BICA.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA JOVENS PEDRA BICA”, com sede em Achada Santo António, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 266058132, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 220180306, nos termos seguintes:

ARTIGOS ALTERADOS: 3.º, 5.º, 10.º, n.º 2, 11.º, 14.º, 20.º, 24.º, 25.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º e 42.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

Artigo 3.º(Objeto): a) A promoção e prática de conceitos de cidadania; b) Desempenhar um papel importante na prevenção de delinquência juvenil; c) Dinamizar os jovens, crianças e adultos do Bairro do Brasil na promoção da prática do desporto; d) Preservação da nossa cultura; e) Consciencialização social e ambiental; f) Implementar as atividades de carácter social e lúcido que venham a ser consideradas úteis para a associação; g) Criar condições que permitam uma maior dignidade da associação; h) Intercâmbios com outras associações através de palestra, debates e fórum sobre questões que interpelam a nossa sociedade; i) Cooperar de forma ativa com as instituições que atuem na esfera de proteção cultural, desportiva, ambiental e social;

Artigo 5.º (Associados); Artigo 10.º, n.º 2 (Órgãos sociais e mandato); Artigo 11.º (Forma de obrigar); Artigo 14.º (Mesa da Assembleia Geral); Artigo 20.º (Direção); Artigo 24.º (Competência do Tesoureiro); Artigo 25.º (Secções ou Grupos); Artigo 28.º (Perda de Mandato); Artigo 29.º (Cooptação); Artigo 30.º (Deliberação); Artigo 31.º (Património); Artigo 32.º (Receitas); Artigo 33.º (Despesas); Artigo 34.º (Exercício Financeiro); Artigo 35.º (Contas); Artigo 36.º (Ano Civil); Artigo 37.º (Modificação do Estatutos); Artigo 38.º (Dissolução); Artigo 39.º (Extinção); Artigo 40.º (Divergências); Artigo 41.º (Lacunas); Artigo 42.º (Disposições Transitórias);

FORMA DE OBRIGAR: A associação obriga-se em todos os seus atos e contratos, com a assinatura do Presidente da Direção, sendo na sua ausência será substituído pelo/a Vice-

Presidente, sem prejuízo da autorização da Assembleia-geral;

ARTIGOS ELIMINADOS:

Artigo 15.º (Competência dos membros da mesa), n.ºs 2 e 4; Artigo 43.º (Lacunas); Artigo 44.º (Disposições transitórias); -

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Direção:

- Presidente: Ardilis Vaz dos Santos; NIF: 118662686.
- Vice-Presidente: Cláudia Alves Andrade dos Santos; NIF: 133154980.
- Tesoureiro: Ivandro Fernandes Pereira; NIF: 100470424.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Éder Baessa Cabral; NIF: 197918999.
- Secretária: Duana Andrade Vaz dos Santos; NIF: 173517803.
- Vogal: Ivanildo Pereira dos Santos da Veiga; NIF: 134094204.

Duração de mandato: 4 (quatro) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 25 de agosto de 2026. — O Conservador,
P/S, *Amenildo Moreira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 515/2026

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: 3 BAÍAS - ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PEIXEIRAS DE SANTA CATARINA DO FOGO.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registos a meu cargo, se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada «3 BAÍAS - ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PEIXEIRAS DE SANTA CATARINA DO FOGO», contribuinte fiscal numero 588110094, pessoa coletiva sem fins lucrativos, com sede social em Santa Catarina Do Fogo, Cidade De Cova Figueira, Fogo, matriculada sob o Número de Comerciante 588110094/120211026, nos seguintes termos:

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- Janito René Pina Barbosa;
- Illorena Santos Delgado Fernandes;
- Valdir Gomes Miranda;
- Ortência Pereira Barbosa;
- Januário Fernandes Alves;
- António Gonçalves Miranda;
- Carlos Manuel Pereira Barbosa;
- Luciano Mendes Miranda;
- Manuel Valdovino Miranda Da Cruz;
- Maria Lenisa Pereira De Barros;
- Martina Barbosa Miranda;
- Silvino Silva Fernandes;
- Stefanie Lopes Miranda;

- Adilson César Ribeiro Lopes De Pina;
- Euclides Pina Gonçalves Barros;
- Fátima Rodrigues;
- José António Filenio Barbosa;
- João António Fernandes;
- Carla Indira Varela Lopes;
- Eduardo Monteiro De Pina;
- Rita De Andrade;
- Amarise Lopes De Pina.

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Conselho Diretivo:

- Presidente: Janito René Pina Barbosa - NIF: 139738274;
- Vice-Presidente: João Joaquim Barbosa - NIF: 146359402;
- Vice-Presidente: Heleno De Andrade Nunes - NIF: 129405930;
- Secretário(a): Carlos Magno Fernandes Monteiro - NIF: 186158106;
- Tesoureiro(a): Maria Lenisa Pereira De Barros - NIF: 123648270;
- Vogal: Mário Gonçalves Vieira Andrade - NIF: 141098007;
- Vogal: Filipe Dos Reis Barbosa Centeio - NIF: 126029229.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Adilson César Ribeiro Lopes De Pina - NIF: 134798147;
- Vice-Presidente: Martina Barbosa Miranda - NIF: 110635400;
- Secretário(a): Eunice Monteiro Mendes - NIF: 132145430.
- Vogal: Delfino Lopes Gonçalves - NIF: 118558943;
- Vogal: José António Filenio Barbosa - NIF: 115767665;

Mesa de Assembleia Geral:

- Presidente: António Gonçalves Miranda - NIF: 120825031;
- Vice-Presidente: Ilorena Santos Delgado Fernandes - NIF: 112652700;
- Secretário(a): Flávia Pereira De Barros - NIF: 134589653;
- Vogal: Guedes De Andrade - NIF: 118657801;
- Vogal: Elson Barbosa Monteiro - NIF: 136777309.

DURAÇÃO DO MANDATO: Quatro (4) anos.

Está conforme.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos 05 de outubro de 2026. — O Conservador, *Manuel António Pina Rodrigues Rosa*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

